

| FICHA DE AVALIAÇÃO     |  |  |          |
|------------------------|--|--|----------|
| NOME DA EMPRESA:       |  |  | DATA:    |
| NOME DO SISTEMA:       |  |  | HORÁRIO: |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: |  |  | LOCAL:   |

  

| DESCRIÇÃO   |                                                                                                                                                                               | ATENDE |     |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
|             |                                                                                                                                                                               | SIM    | NÃO |
| Nº de Itens | AVALIAÇÃO DE PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA                                                                                                                                |        |     |
| 1           | Permite o cadastramento de rotinas de acesso de usuários por módulo, restringindo níveis de acessos (Leitura, remoção, impressão, gravação, exportação) por rotina de acesso. |        |     |
| 2           | Permite a vincular as rotinas de acesso de usuários por módulo aos seus respectivos grupos de usuários.                                                                       |        |     |
| 3           | Permite o cadastramento de usuários, associando a um grupo de usuário.                                                                                                        |        |     |
| 4           | Obriga que o usuário troque a sua senha em seu primeiro acesso e permite, posteriormente, a qualquer tempo.                                                                   |        |     |
| 5           | Permite realizar o bloqueio de senha automático a partir do cadastro de um número determinado de tentativas de acesso inválido.                                               |        |     |

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 6                                                     | Todas as senhas são armazenadas no banco de dados de maneira criptografada.                                                                                                                                                           |  |  |
| 7                                                     | Todos os acessos dos usuários, assim como suas alterações, inclusões e exclusões são auditadas, com o armazenamento do usuário a data e hora, a máquina utilizada e os valores antigos e novos.                                       |  |  |
| 8                                                     | Consulta os registros de informações da auditoria de eventos (alterações, inclusões e exclusões) do sistema, contemplando no mínimo o usuário, a data e hora do evento, a máquina utilizada e os valores antigos e novos.             |  |  |
| <b>AVALIAÇÃO DO PADRÃO DE ACESSIBILIDADE</b>          |                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 1                                                     | Apresenta menu de navegação rápida permitindo o acesso as funcionalidades por módulo selecionado.                                                                                                                                     |  |  |
| 2                                                     | Apresenta pesquisa de menu por digitação.                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 3                                                     | Permite a alteração da interface do sistema para operar no módulo noturno.                                                                                                                                                            |  |  |
| 4                                                     | Apresenta na página inicial o acesso as funcionalidades mais utilizadas do sistema, tais como, fichas do imóvel, da empresa e da pessoa; ficha financeira; demonstrativo de débitos; consulta de parcelamentos e emissão de cobrança. |  |  |
| 5                                                     | Permite o acesso ao Perfil do Usuário permitindo atualizar o Nome de Exibição, Telefone e e-mail de contato.                                                                                                                          |  |  |
| <b>AVALIAÇÃO DE REQUISITOS ESPECÍFICOS POR MÓDULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |

| MÓDULO DO SIMPLES NACIONAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 1                          | O Controle de Arrecadação do Simples Nacional realiza a análise da compatibilidade de receitas e pagamentos dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional que recolhem pelo regime de competência ou de caixa, através do confronto das informações das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços emitidas com as declarações do PGDAS-D e as guias DAS recolhidas.                                                               |  |  |
| 2                          | Permite o controle automático dos regimes de tributação (Caixa ou Competência) selecionados pelos contribuintes quando da opção pelo Simples Nacional. Permite que os contribuintes optantes do Simples Nacional que recolhem pelo regime de caixa indiquem a competência de recebimento de cada NFS-e emitida.                                                                                                                  |  |  |
| 3                          | Quando no controle não for identificada nenhuma ocorrência de erro o sistema emitirá de forma automática a declaração de guia DAS dando quitação nas NFS-e da competência apurada. Nos casos em que for apurada alguma inconsistência não serão geradas as declarações de guia DAS automáticas e as ocorrências poderão ser visualizadas na consulta de Controle da Arrecadação do Simples Nacional disponível no Módulo Fiscal. |  |  |
| 4                          | Quando no controle for identificada ocorrências de erro o sistema permite que o agente fiscal devidamente habilitado promova a suspensão destas ocorrências.                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 5                          | Quando no controle for identificada ocorrências de erro o sistema permite que o agente fiscal devidamente habilitado promova a baixa manual destas ocorrências emitindo a declaração de guia DAS dando quitação nas NFS-e da competência apurada.                                                                                                                                                                                |  |  |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 6                                        | Permite a geração de arquivo, em formato TXT, compatível com o layout do envio em lote da notificação prévia do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional da Receita Federal. O arquivo gerado deverá conter, dentre outras informações, a relação dos CNPJ dos contribuintes que apresentaram incompatibilidade entre as receitas declaradas no PGDAS-D e faturamentos das NFS-e emitidas, nos períodos de competência previamente selecionados. |  |  |
| 7                                        | Permite o processamento dos seguintes arquivos disponibilizados ao Município pela Receita Federal: Eventos, PGDAS-D e PGDAS-D2018 e DASSENDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 8                                        | Permite o cadastro do agente de fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 9                                        | Permite o cadastro de grupos de fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 10                                       | Permite o cadastro de infringência e suas respectivas penalidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 11                                       | Permite o cadastro de Órgãos Municipais e suas respectivas divisões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 12                                       | Permite o cadastro de infringência e suas respectivas penalidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 13                                       | Permite a emissão de Ordem de Fiscalização contendo numeração sequencial automática, Fiscal responsável, Inscrição Municipal, Nome/Razão Social do contribuinte, quando for o caso, campo texto de livre digitação para relato fiscal.                                                                                                                                                                                                                      |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 14 | Permite no encerramento da Ordem de Fiscalização o cadastramento da data da conclusão, do resultado da ação fiscal, bem como de eventuais irregularidades.                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 15 | Permite a emissão dos Termos: de Início de Fiscalização; de Documentos Recebidos; de Documentos Apreendidos; de Documentos Devolvidos e de Encerramento de Fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 16 | Permite a emissão de Notificações Fiscais associadas ou não a uma Ordem de Fiscalização contendo a data da notificação, a data de vencimento, a identificação do contribuinte (Razão Social, CPF/CNPJ, inscrição, endereço), o fiscal responsável, o tipo da notificação e campo de livre digitação para o texto da notificação e com opção para converter a notificação em Auto de Infração em caso de descumprimento. |  |  |
| 17 | Permite a emissão de Notificação de Lançamento para cobrar os valores dos tributos lançados a partir de denúncia espontânea, por inscrição imobiliária e inscrição mobiliária, vinculadas aos seguintes tributos: ISSQN; IPTU e Taxas, Preços Públicos e Lançamentos Diversos.                                                                                                                                          |  |  |
| 18 | Permite o lançamento de Auto de Infração por inscrição imobiliária, inscrição mobiliária e por CPF/CNPJ, contendo: Mapa de apuração, quadro demonstrativo e respectiva cobrança.                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 19 | Permitir o cadastramento da defesa administrativa (impugnação) do Auto de Infração com a suspensão automática da cobrança do crédito tributário até a decisão administrativa quando então ele será reativado ou cancelado.                                                                                                                                                                                              |  |  |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 20                                                  | Permite integração com a base de emissão de NFS-e para ajustar as informações declaradas em uma nota fiscal ou conjunto de notas fiscais emitidas por um determinado contribuinte, possibilitando que os valores do ISSQN apurado com estes ajustes possam ser incorporados aos lançamentos de um Auto de Infração. |  |  |
| 21                                                  | Permite a consulta e impressão do demonstrativo de lançamento do Auto de Infração contendo as informações: Do detalhamento do cálculo, das cobranças emitidas, dos débitos e amortizações, dos parcelamentos, das infringências e penalidades, do relato fiscal, dos contribuintes solidários e da defesa.          |  |  |
| 22                                                  | Permite a consulta e impressão do demonstrativo de lançamento da Notificação de Lançamento contendo as informações: Do detalhamento do cálculo, das cobranças emitidas, dos débitos e amortizações, dos parcelamentos, dos valores apurados e do relato fiscal.                                                     |  |  |
| 23                                                  | Permite as seguintes consultas: Autos de Infração, Notificações de Lançamento, Ordens de Fiscalização, Notificações Fiscais e documentos recolhidos e devolvidos.                                                                                                                                                   |  |  |
| 24                                                  | Emite guias de cobranças por lançamento de Auto de Infração ou unificada para múltiplos lançamentos, no formato FEBRABAN e/ou Ficha de Compensação, com cálculo automático dos acréscimos/descontos conforme data de vencimento.                                                                                    |  |  |
| 25                                                  | Emite guias de cobranças por lançamento das Notificações de Lançamento ou unificada para múltiplos lançamentos, no formato FEBRABAN e/ou Ficha de Compensação, com cálculo automático dos acréscimos/descontos conforme data de vencimento.                                                                         |  |  |
| <b>MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |

|       |                                                                                                                                                            |  |  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 26    | Permite ao prestador de serviços emitir suas NFS-e contendo os seguintes dados:                                                                            |  |  |
| 26.1  | a) CPF/CNPJ, inscrição municipal, nome, endereço completo, e e-mail do prestador, do tomador e do intermediário do serviço (quando houver);                |  |  |
| 26.2  | b) Número da NFS-e, Data de Emissão, Código de Verificação de Autenticidade e Código QR Code;                                                              |  |  |
| 26.3  | c) Exigibilidade do ISS (Exigível, Não Incidência, Isenção, Exportação, Imunidade, Suspensa por Decisão Judicial ou Suspensa por Processo Administrativo); |  |  |
| 26.4  | d) Código do Serviço/Atividade, alíquota do ISS e texto da discriminação do serviço;                                                                       |  |  |
| 26.5  | e) Valor dos serviços, deduções, descontos condicionados e/ou incondicionados e retenções dos tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ, INSS, CSLL e Outros);  |  |  |
| 26.6  | f) Cálculo automático do valor do crédito para abatimento do IPTU com base num percentual (definido pelo Município) do valor do ISS da NFS-e emitida;      |  |  |
| 26.7  | g) Indicação quanto à retenção do ISS pelo tomador ou intermediário dos serviços;                                                                          |  |  |
| 26.8  | h) Indicação quanto à opção pelo Simples Nacional;                                                                                                         |  |  |
| 26.9  | i) Identificação do RPS (quando houver) incluindo série, tipo, número e data de emissão;                                                                   |  |  |
| 26.10 | j) Número da NFS-e substituída (quando houver);                                                                                                            |  |  |
| 26.11 | k) Preenchimento automático dos dados do prestador;                                                                                                        |  |  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 26.12 | I) Identificação do número do NBS quando houver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 27    | Permite ao prestador substituir uma NFS-e por outra NFS-e, vinculando e cancelando automaticamente a NFS-e substituída.                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 28    | Permite ao prestador cancelar uma NFS-e (sem substituição), informando a devida justificativa.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 29    | Permite ser efetuada a compensação automática do pagamento de ISS em caso de cancelamento/substituição de NFS-e cujo ISS já tenha sido recolhido, creditando ou cobrando a diferença do imposto.                                                                                                                                                         |  |  |
| 30    | O cancelamento/substituição de NFS-e (cujo imposto já tenha sido pago) pode ser submetido à aprovação prévia da Prefeitura. Somente após autorização da Prefeitura é efetivado o cancelamento da referida NFS-e e gerado o crédito do ISS referente ao imposto já recolhido.                                                                             |  |  |
| 31    | Uma vez cancelada, esta informação passa a constar na visualização da referida NFS-e através da impressão de uma tarja (de fácil identificação visual) contendo a palavra (CANCELADA). Esta NFS-e continuará acessível, podendo ser consultada e visualizada a qualquer tempo pelo respectivo tomador e prestador, bem como para a própria fiscalização. |  |  |
| 32    | Permite ao tomador especificar que este deseja receber automaticamente e-mails a cada NFS-e emitida para seu CPF/CNPJ.                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 33 | Permite ao tomador de serviços declarar cada uma das NFS (não eletrônicas) recebidas, contemplando os seguintes dados individualizados por nota: Número e data de emissão da NFS, dados do prestador; dados do tomador; valor total da nota; código e descrição do serviço; valor total das deduções (se houver); valor da base de cálculo; alíquota (%); valor do ISS; indicação de retenção de ISS (Sim / Não) e; indicação do Simples Nacional (Sim/Não). |  |  |
| 34 | Permite ao prestador consultar todas suas NFS-e emitidas e os respectivos créditos de IPTU gerados, bastando informar o período desejado e/ou CPF/CNPJ do tomador.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 35 | Consulta de NFS-e aceitas e rejeitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 36 | Envio automático de mensagens para o prestador, tomador e/ou intermediário quando do aceite ou rejeição de NFS-e.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 37 | Consulta do motivo de aceite e rejeição de uma determinada NFS-e.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 38 | Permite o tomador ou intermediário do serviço promova a aceitação ou rejeição da NFS-e emitida com retenção de ISSQN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 39 | Uma vez rejeitada, esta informação passa a constar na visualização da referida NFS-e através da impressão de uma tarja (de fácil identificação visual) contendo a palavra (NOTA RECUSADA). Esta NFS-e continuará acessível, podendo ser consultada e visualizada a qualquer tempo pelo respectivo tomador e prestador, bem como para a própria fiscalização.                                                                                                 |  |  |
| 40 | O valor do ISS da NFS-e rejeitada deve ficar suspenso, não podendo ser incluído em Guias de Recolhimento. Caso a rejeição seja revista pelo tomador ou intermediário, a partir do aceite, o valor do ISS deve ser liberado para ser incluído em guia de recolhimento.                                                                                                                                                                                        |  |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 41 | Permite aos prestadores de serviços enviar arquivos XML e/ou Texto (de layout pré-definido), que transforme os Recibos Provisórios de Serviço (RPS) gerados na empresa em NFS-e.                                                                                                                 |  |  |
| 42 | Permite que os tomadores de serviços possam enviar as informações das Declarações de Notas Fiscais não Eletrônicas do Município recebidas através do envio de arquivo TXT (de layout pré-definido).                                                                                              |  |  |
| 43 | Permite aos prestadores e tomadores de serviços, exportar para arquivos (XML, TXT, CSV e PDF) todas as suas NFS-e emitidas e recebidas, em determinado período.                                                                                                                                  |  |  |
| 44 | São disponibilizadas interfaces Web Services, em conformidade com a versão 2.03 do Modelo Nacional da ABRASF, visando permitir aos contribuintes emitir, cancelar ou consultar suas notas fiscais. Estas interfaces só podem ser acessadas mediante o uso de certificados digitais (ICP-Brasil). |  |  |
| 45 | Permite ao tomador, não contribuinte, informar em seu perfil, seus próprios dados cadastrais (CPF/CNPJ, nome, endereço).                                                                                                                                                                         |  |  |
| 46 | Permite ao tomador, consultar todas suas NFS-e recebidas, podendo reimprimir a qualquer momento qualquer uma de suas NFS-e recebidas.                                                                                                                                                            |  |  |
| 47 | O tomador pode consultar a disponibilidade de cada crédito recebido com base em cada NFS-e recebida, conforme o recolhimento do imposto ter sido ou não realizado. No caso de imposto recolhido o crédito deve constar como disponível, caso contrário constará como pendente.                   |  |  |
| 48 | Permite que a Prefeitura (a seu critério) possa impedir a indicação/utilização de créditos para tomadores de débito com o município.                                                                                                                                                             |  |  |
| 49 | Liberação automática da impressão da NFS-e somente após a comprovação do pagamento da guia de recolhimento do ISSQN vinculada a NFS-e correspondente.                                                                                                                                            |  |  |

| MÓDULO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 50                              | Emitir Guia Única de pelo menos: IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos/acréscimos legais conforme a legislação municipal;                                                                                                                  |  |  |
| 51                              | Emitir Guia de Cobrança de IPTU consolidada para vários imóveis em cota única ou parcelada.                                                                                                                                                      |  |  |
| 52                              | Permitir o cadastro de moedas.                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 53                              | Permitir a verificação de autenticidade de certidões emitidas on-line.                                                                                                                                                                           |  |  |
| 54                              | Emitir Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa de tributos municipais.                                                                                                                                                     |  |  |
| 55                              | Emitir Certidão Positiva com efeito Negativa, para contribuintes que possuir débitos parcelados, com situação a vencer, sendo débitos em exercício ou em dívida ativa.                                                                           |  |  |
| 56                              | Realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária automaticamente e de forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa. |  |  |
| 57                              | Permitir a emissão de cobranças para diferença de pagamento de lançamentos com pagamento a menor.                                                                                                                                                |  |  |
| 58                              | Consultar os lançamentos próximos de prescrição informando a quantidade de dias que faltam para a lançamento prescrever.                                                                                                                         |  |  |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 70                                      | Permitir a visualização da Ficha do Contribuinte em uma única interface contendo uma visão geral do contribuinte com o registro consolidado de todas as informações vinculadas ao CPF/CNPJ da pessoa consultada, tais como: I) Registros das Inscrições Imobiliárias que a pessoa consultada seja um dos proprietários; II) Registros das Inscrições Mobiliárias que esteja vinculada diretamente a sua pessoa ou que a pessoa consultada seja um dos sócios; III) Acesso rápido as Fichas dos Imóveis e das Empresas vinculadas diretamente a pessoa consultada; IV) Vínculo com a emissão dos principais documentos relacionados diretamente a pessoa consultada, tais como: Certidão Fiscal, Certidão de Quitação, Certidão de Benefícios Fiscais, entre outros; V) Relação dos últimos documentos emitidos, com opção de reimpressão; VI) Registro do saldo de créditos disponíveis; VII) Acesso Rápido aos Registros (a) da Ficha Financeira, (b) Demonstrativo de Débitos, (c) Parcelamentos e (d) Emissão de Cobranças; VIII) Registro dos Benefícios Fiscais Vigentes e IX) Registro de Parcelamentos Ativos vinculados a pessoa consultada. |  |  |
| <b>MÓDULO DE GESTÃO DE IPTU E TAXAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 71                                      | Cadastrar: bairros, logradouros, Alíquotas, Vencimentos do IPTU por Exercício, Valores do m2 da Construção, valores do m2 dos Terrenos e Fatores de Localização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 72                                      | Possuir na consulta de imóveis filtros por: Nome/Razão Social completo e parte do nome, inscrição imobiliária, nome dos logradouros, CPF/CNPJ e Tipo de Pessoa, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 73   | Acessar informações sobre logradouros, bairros, identificação do trecho e setor administrativo existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração.                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 74   | Incluir um novo imóvel contendo no mínimo as seguintes informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 74.1 | a) Inscrição e identificação do imóvel, Status do imóvel, Endereço completo, Loteamento, Setor Administrativo, Uso do Imóvel, Registro do Tipo de Patrimônio e Localização Cartográfica;                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 74.2 | b) Identificação do Contribuinte Principal com o registro do CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, Endereço de Correspondência e E-mail;                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 74.3 | c) Identificação de Outros Proprietários com o registro do CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, com o registro do CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, Endereço de Correspondência e E-mail;                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 74.5 | d) Dados do Terreno contendo o registro das seguintes características: Identificação dos serviços públicos disponíveis (Calçada, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Rede de Esgoto, Pavimentação, Iluminação Pública, Rede Energia, Rede de Água, Rede Telefônica, entre outros), Tipo de Pedologia, Tipo de Topografia, Situação, Proporção do Terreno, Limitação do Terreno e Tipo de Ocupação; |  |  |
| 74.6 | e) Dados da Edificação contendo o registro das seguintes características: Nome do Edifício, Quantidade de Unidades, Tipo de Acabamento Externo, Tipo de Piso, Tipo de Forro, Tipo de Cobertura, Tipo de Instalações Sanitárias, Tipo de Estrutura, Tipo de Instalações Elétricas, Tipo de Conservação da Edificação, Tipo de Fachada e Tipo de Esquadria;                                      |  |  |

|                                         |                                                                                                                                                                     |  |  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 74.7                                    | f) Registro das Áreas Terreno, Construída Unidade e Construída Total;                                                                                               |  |  |
| 74.8                                    | g) Registro das Benfeitorias da Construção;                                                                                                                         |  |  |
| 74.9                                    | h) Registro do Endereço de Destinatário, quando for o caso;                                                                                                         |  |  |
| 74.10                                   | i) Registro de histórico contendo: o número do processo, usuário e descrição.                                                                                       |  |  |
| 75                                      | Escolher um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações e a quantidade de cadastros para criação.                 |  |  |
| 76                                      | Emitir as certidões de Pagamento, Negativa de Débitos, Características, Regularidade Fiscal, Averbação, Valor Venal, Habite-se, Inexistência Cadastra e de Isenção. |  |  |
| 77                                      | Permitir a prorrogação dos vencimentos tanto da cota única quanto das demais parcelas mantendo os eventuais descontos sem a necessidade de gerar novo lançamento.   |  |  |
| <b>MÓDULO DE GESTÃO DE ITBI E TAXAS</b> |                                                                                                                                                                     |  |  |
| 78                                      | Permite a inclusão e alteração dos tipos de operações do ITBI.                                                                                                      |  |  |
| 79                                      | Permite realizar o lançamento do ITBI com o cadastramento das seguintes informações:                                                                                |  |  |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 79.1                                   | a) Identificação do imóvel: inscrição imobiliária ou inscrição Incra, área terreno e área construída, uso do imóvel e endereço (logradouro, número, complemento, bairro, Cidade, UF e CEP, bairro);                                                                                                                     |  |  |
| 79.2                                   | b) Dados do Lançamento: Tipo da operação; data da competência; número do protocolo; tipo e percentual de redução de benefício, valores (Venal, Declarado, Avaliado, Financiados, Base de Cálculo, Valor Imposto Previsto, Desconto Benefício e Imposto Cobrado); percentual da transação e Campo Observação;            |  |  |
| 79.3                                   | c) Dados dos Transmitentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 79.4                                   | d) Dados dos Adquirentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 79.5                                   | e) Opção para transferir automaticamente o imóvel para o comprador após o pagamento da cobrança.                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 80                                     | Permite a emissão das guias de Cobrança (formato FEBRABAN e/ou Ficha de Compensação), com cálculo automático dos acréscimos/descontos conforme data de vencimento.                                                                                                                                                      |  |  |
| 81                                     | Permite a consulta e impressão do demonstrativo de lançamento do ITBI contendo as informações: Do detalhamento do cálculo, das cobranças emitidas, dos débitos e amortizações e dos parcelamentos.                                                                                                                      |  |  |
| 82                                     | Permite a consulta dos lançamentos do ITBI efetuadas em um determinado período, utilizando diversos filtros, tais como: Número do lançamento, Tipo de Lançamento, Imóvel, CPF/CNPJ e nome do Proprietário Principal, CPF/CNPJ e nome do Responsável, CPF/CNPJ do Adquirente, Competência, Valor e Status, entre outros. |  |  |
| 83                                     | Emite a certidão de lançamento de ITBI.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| <b>MÓDULO DE GESTÃO DO ISS E TAXAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 84   | Criar e dar manutenção dos cadastros de contribuinte mobiliários com as seguintes informações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 84.1 | a) Dados do Contribuinte: Identificação da Pessoa Física/Jurídica (Nome/Razão Social e CPF/CNPJ), Dados Básicos (Inscrição Municipal, Nome Fantasia, Status, Data Cadastro, Processo de Abertura, Data Falência e Data último recadastramento), Inscrição em Outros Órgãos (Registro da Junta Comercial, Inscrição Estadual, Alvará do Corpo de Bombeiros e Origem Criação), Períodos de Atividade (Identificação se possui Alvará Ativo, Data de Início e Fim de Atividade), Paralisação (Data de Início e Fim de Paralisação) e Dados de Contado; |  |  |
| 84.2 | b) Endereços do Estabelecimento e de Correspondência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 84.3 | c) Local de Atividade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 84.4 | d) Informações Gerais: Natureza Jurídica, tipo de ISS, tipo de empresa, ramo de atividade, porte, tipo de Estabelecimento, unidade do estabelecimento, atuação do estabelecimento, valor do capital social, área do estabelecimento, classificações, opções da NFS-e (Tipo de retenção e impedimento de receber créditos de NFS-e), Dados do funcionamento (Dias e horários), demais características (Quantidades de máquinas, de quartos e de colaboradores);                                                                                      |  |  |
| 84.5 | e) Cadastro de Atividades: Atividades Econômicas com as respectivas associações a classificação de grau de risco e as atividades de serviços, de alvarás e de fiscalização sanitária;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 84.6 | f) Simples Nacional: Opção, origem e datas de inclusão e exclusão.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 84.7 | g) Sócios: Detalhamento dos sócios com seus respectivos tipos e percentuais de sociedades.                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 84.8 | h) Cadastros Relacionados: Publicidade, Benefícios, Imagens, Histórico e Ficha do Contribuinte.                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 85   | Incluir e excluir documentos e imagens no Cadastro Municipal de Contribuintes Mobiliários.                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 86   | Cadastrar e alterar os contadores bem como os contribuintes de sua responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 87   | Integrar com o sistema REGIN da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para abertura de inscrição mobiliária no Cadastro Municipal de Contribuintes Mobiliários.                                                                                                                                                                          |  |  |
| 88   | Permite a geração anual dos lançamentos do ISS Fixo (Sociedade de Profissionais e Autônomos) para um determinado exercício, trabalhando com as eventuais alterações de legislação por período, além das alterações no Cadastro de Contribuintes Mobiliários.                                                                                   |  |  |
| 89   | Consultar a geração anual do ISS Fixo (Sociedade de Profissionais e Autônomos) contendo, principalmente, as seguintes informações: Exercício, status, tarefa, data início, data fim, duração, tipo de lançamento, quantidade de contribuintes processados, quantidade lançamentos, valor previsto, valor dos benefícios fiscais e valor total. |  |  |
| 90   | Calcular e lança, para um determinado contribuinte, o ISS Fixo (Sociedade de Profissionais e Autônomos) dos últimos 5 (cinco) exercícios, trabalhando com as eventuais alterações de legislação por período, além das alterações no Cadastro de Contribuintes Mobiliários.                                                                     |  |  |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 91                                       | Emitir guias de cobranças por lançamento de ISS ou unificada para múltiplos lançamentos, no formato FEBRABAN e/ou Ficha de Compensação, em cota única ou parcelada, com cálculo automático dos acréscimos/descontos conforme data de vencimento. |  |  |
| 92                                       | Cadastrar a prorrogação dos vencimentos tanto da cota única quanto das demais parcelas mantendo os eventuais descontos sem a necessidade de gerar um novo lançamento.                                                                            |  |  |
| 93                                       | Permite a emissão das certidões de: situação Cadastral, Inexistência Cadastral, Baixa e Paralisação.                                                                                                                                             |  |  |
| <b>MÓDULO DE TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 94                                       | Incluir e alterar grupos de taxas.                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 95                                       | Incluir e alterar todas as Taxas e Preços Públicos constantes do Código Tributário Municipal (por Exercício).                                                                                                                                    |  |  |
| 96                                       | Configurar as Taxas e Preços Públicos que poderão ser emitidas pela internet com opção de liberar a emissão apenas para contribuintes autenticados.                                                                                              |  |  |
| 97                                       | Emitir as Certidões de Pagamento e Fiscal.                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 98                                       | Cadastrar Isenções e Imunidades de taxas e preços públicos.                                                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>MÓDULO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 99                                       | Permitir a inscrição em Dívida Ativa de todos os tributos lançados e não quitados.                                                                                                                                                               |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 100 | Realizar o cancelamento manual de um lançamento inscrito em Dívida Ativa.                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 101 | Emitir guias de cobranças por lançamento ou unificada para múltiplos lançamentos de mais de uma origem e exercício, no formato FEBRABAN e/ou Ficha de Compensação, em cota única ou parcelada, com cálculo automático dos acréscimos/descontos conforme data de vencimento. |  |  |
| 102 | Imprimir o Termo de Confissão de Dívida em conjunto com as cobranças no ato da emissão de um parcelamento.                                                                                                                                                                  |  |  |
| 103 | Emitir a Certidão de Dívida Ativa, gerada quando da inscrição do lançamento em Dívida Ativa, e, a qualquer momento, permitir a geração de uma nova Certidão de Dívida Ativa com dados atualizados do lançamento.                                                            |  |  |
| 104 | Emitir o Livro da Dívida Ativa.                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 105 | Importar o arquivo fornecido pela Receita Federal para inscrição em Dívida Ativa dos inadimplentes do Simples Nacional.                                                                                                                                                     |  |  |
| 106 | Emitir a cobrança em cota única ou parcelada dos débitos inscritos em Dívida Ativa do Simples, no formato FEBRABAN e/ou Ficha de Compensação, com cálculo automático dos acréscimos/descontos conforme data de vencimento.                                                  |  |  |
| 107 | Consultar as remessas de Inscrição em Dívida Ativa.                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 108 | Consultar os lançamentos de Dívida Ativa contendo as seguintes informações: Número do Lançamento; Certidão; Livro; Folha; Inscrição Imobiliária; Inscrição Mobiliária; CPF/CNPJ; Nome/Razão Social; Exercício; Origem; Valor Principal; Data Prescrição; entre outros.      |  |  |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 109                              | Consultar e imprimir o demonstrativo de lançamento dos lançamentos inscritos em Dívida Ativa contendo as informações: Do detalhamento do cálculo, das cobranças emitidas, dos débitos e amortizações, dos parcelamentos e das CDAs. |  |  |
| 110                              | Possuir o histórico com opção de impressão de todas as CDAs geradas para um determinado lançamento inscrito em Dívida Ativa.                                                                                                        |  |  |
| <b>MÓDULO PROTESTO DE DÍVIDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 111                              | Permitir a geração de remessas contendo os lançamentos de Dívida Ativa em aberto para protesto.                                                                                                                                     |  |  |
| 112                              | Permitir a geração de remessas de cancelamento/desistência de protesto.                                                                                                                                                             |  |  |
| 113                              | Integrar com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil para o processamento de remessas geradas para protestos; consultas e processamento de remessas de cancelamentos/desistências.                                  |  |  |
| 114                              | Realizar, no mínimo, as seguintes consultas: Remessas geradas; lançamentos protestados; confirmação/retorno de processamento e registros de logs de integração.                                                                     |  |  |
| 115                              | Imprimir a Declaração de quitação de protesto.                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 116                              | Imprimir a Declaração de apontamento de protesto.                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 117                              | Permitir o bloqueio de emissão de cobrança dos lançamentos relacionados em uma remessa encaminhada para protesto até o processamento da confirmação/retorno do protesto.                                                            |  |  |

| MÓDULO EXECUÇÃO FISCAL |                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 118                    | Cadastrar as Custas Judiciais por Exercício.                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 119                    | Emitir a petição inicial e citação.                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 120                    | Permitir a geração de remessas contendo os lançamentos de Dívida Ativa em aberto para Execução.                                                                                                                                               |  |  |
| 121                    | Permitir a geração de remessas de Baixa de Lançamentos Executados por Pagamento.                                                                                                                                                              |  |  |
| 122                    | Permite integração com o programa Assinador de documentos de Execução Fiscal.                                                                                                                                                                 |  |  |
| 123                    | Possuir interface com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de acordo com o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), para encaminhamento das Execuções Fiscais de todos os tributos inscritos em Dívida Ativa e não quitados. |  |  |
| 124                    | Imprimir a impressão do recibo de entrega de processo eletrônico dos lançamentos executados.                                                                                                                                                  |  |  |
| 125                    | Emitir a guia de cobrança, conforme padrão definido pelo Tribunal de Justiça do Estado e pelo(s) banco(s) conveniado(s), com cálculo automático dos acréscimos/descontos conforme a data de vencimento selecionada.                           |  |  |
| 126                    | Permitir a consulta das remessas de Petição Inicial e Petição de Baixa por Pagamento, com opção de impressão dos lançamentos relacionados em cada remessa consultada.                                                                         |  |  |
| 127                    | Consultar as falhas de processamento.                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 128                    | Consultar os devedores executados por Inscrição Imobiliária, por Inscrição Mobiliária ou por CPF/CNPJ.                                                                                                                                        |  |  |

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 129                                | Permite a consulta e impressão do demonstrativo de processo dos lançamentos de Execução Fiscal por exercício contendo as informações dos Débitos e Amortizações, Lotes e Parcelamentos. Para cada informação selecionada do demonstrativo é exibido o detalhamento dos lançamentos correspondentes, incluindo: o tributo, número do lançamento, saldo do principal, saldo do principal pago, saldo remanescente e situação do lançamento. |  |  |
| 130                                | Permite a emissão de CDA consolidada por Processo Judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>MÓDULO BENEFÍCIOS FISCAIS</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 131                                | Cadastro de concessão de benefícios fiscais por origem de tributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 132                                | Cadastro de tipos de benefícios fiscais por origem de tributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 133                                | Permite a consulta de concessão de benefícios fiscais por origem de tributo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 134                                | Permite a consulta do cadastro de tipos de benefícios fiscais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 135                                | Emite certidões de benefícios fiscais de IPTU, ITBI e ISS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| <b>MÓDULO GERENCIAMENTO FISCAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 136                                | Permite a Autorização/Desautorização da emissão de NFS-e.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 137                                | Permite a Autorização/Desautorização de cancelamentos e/ou substituição de NFS-e (caso o ISS já tenha sido recolhido).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 138 | Consulta gerencial que possibilita ao fiscal consultar, por meio de gráficos (pizza, barras e/ou linhas) ou tabelas, para qualquer período desejado, no mínimo os seguintes indicadores gerenciais: Arrecadação Mensal da NFS-e, Quantidade Mensal de NFS-e emitidas x canceladas ou NFS declaradas x canceladas, Valor Mensal dos Serviços x Deduções das NFS-e ou NFS, Valor Mensal do ISS Cobrado x Pago, Quantidade Mensal de Guias Emitidas x Canceladas, Quantidade Mensal de Acessos, Quantidade Mensal de Tomadores cadastrados, Quantidade Mensal de Prestadores emitentes e Quantidade Mensal de Senhas Autorizadas. |  |  |
| 139 | Acesso ao Livro Fiscal Eletrônico do contribuinte, bastando informar o CPF/CNPJ ou inscrição do contribuinte e o período desejado para que seja listada a relação de todas as NFS-e emitidas e/ou recebidas e NFS (não eletrônicas) declaradas. Neste Livro constam ainda as guias emitidas e as respectivas informações de pagamentos, bem como o extrato de créditos de ISS do contribuinte discriminando a sua origem (Cancelamento de NFS-e, emissão de guia, cancelamento de guia e inserção manual de créditos), data e valor do crédito.                                                                                |  |  |
| 140 | Permite ao usuário acessar (em nível de consulta), todas as funcionalidades disponíveis aos Prestadores, aos Tomadores e aos Intermediários de Serviços, informando apenas o CPF/CNPJ do contribuinte ou a Inscrição desejada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 141 | Permite o envio de mensagens a um dado CPF/CNPJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 142 | Permite consultar as estatísticas de uso por dia, mês ou qualquer período, informando no mínimo a quantidade de acessos realizados, número de notas emitidas, quantidade de prestadores que emitiram NFS-e, quantidade de senhas criadas e quantidade de guias emitidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 143                                    | Permite acesso ao Livro DES-IF de qualquer Instituição Financeira habilitada.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 144                                    | Permite a vinculação manual de um valor repassado de ISS referente às retenções dos órgãos federais - SIAFI ao seu respectivo documento fiscal (NFS-e ou NFS) quando a associação automática não for possível.                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>MÓDULO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 145                                    | Permite consultar no Livro DES-IF o detalhamento sobre cada um dos arquivos/registros importados pela instituição, contemplando as respectivas Informações Comuns (PGCC, Tarifas e Serviços), os Demonstrativos Contábeis (BAM e RRI), as Apurações Mensais (DAS e DAIR) e os Demonstrativos das partidas dos lançamentos contábeis de uma determinada competência. |  |  |
| 146                                    | Consulta das NFS-e / NFS recebidas pela Instituição Financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| 147                                    | Emitir a Guia de recolhimento da DES-IF com o detalhamento das receitas e ISS apurados por Códigos de Serviços da Lei Complementar 116/2023.                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 148                                    | Permite consultar o Mapa de relacionamento entre Plano de Contas e Apurações.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 149                                    | Permite a consulta de todos os arquivos processados pela Instituição Financeira autenticada, com visibilidade da data do envio, competência, o tipo de arquivo, retificadora (sim ou não), CPF/CNPJ do Usuário responsável pelo envio, número do protocolo do arquivo e opção de baixar o arquivo.                                                                  |  |  |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 150                            | Permite a consulta e exportação das tabelas da DES-IF de acordo com o Modelo Nacional, a saber Eventos contábeis em contas de resultados, títulos de Instituições Financeiras, COSIF, lista de serviços, Municípios do IBGE, códigos de tributação da DES-IF, códigos de tributação do Município, tipos de dependências, serviços de remuneração variável.                                        |  |  |
| <b>MÓDULO REMAS ELETRÔNICO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 151                            | Permite que prestadores de serviços, inscritos no município e que prestem serviços relacionados a construção civil, efetuem o cadastramento de suas obras e registrem, por meio da Declaração de Materiais Incorporados às Obras de Construção Civil, todos os documentos fiscais de materiais adquiridos para serem empregados em suas obras, bem como a transferência de materiais entre obras. |  |  |
| 152                            | Permite que contribuintes que trabalhem com um grande volume de documentos fiscais de materiais, possam realizar a importação no sistema de arquivos de Declaração de Materiais Incorporados às Obras.                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 153                            | Permite o cadastramento de obras executadas pela empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 154                            | Permite o Registro de entrada de materiais incorporados às obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 155                            | Permite o Registro de entrada de materiais em estoque.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| 156                            | Permite o Registro de transferência de materiais entre obras e estoque.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 157                            | Permite o Acompanhamento do saldo de materiais incorporados à obra X deduções utilizadas nas NFS-e.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |

| MÓDULO ISS OBRAS                         |                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 158                                      | Permite o contribuinte ou o usuário habilitado pelo município cadastrar os dados da Obra.                                                                                                                 |  |  |
| 159                                      | Permite vincular uma ou mais inscrições imobiliárias na obra cadastrada.                                                                                                                                  |  |  |
| 160                                      | Permite selecionar se o cálculo será realizado por arbitramento ou valor lançado.                                                                                                                         |  |  |
| 161                                      | Permite cadastrar os documentos vinculados a obra por espécie e tipo, tais como: Notas de Mercadorias adquiridas, Folha de Pagamento e FGTS.                                                              |  |  |
| 162                                      | Permite o usuário habilitado analisar os documentos cadastrados com possibilidade de aceitar ou glosar a utilização de um determinado documento no cálculo do lançamento.                                 |  |  |
| 163                                      | Permite o lançamento do ISS Habite-se/Construção por usuário habilitado para uma ou mais inscrição imobiliária vinculada à obra.                                                                          |  |  |
| MALHA DE OPERAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITOS |                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 164                                      | Permite a geração dos arquivos contendo os dados dos contribuintes para o município solicitar as informações da movimentação das operações com cartões de créditos e de débitos junto à Receita Estadual. |  |  |
| 165                                      | Permite o processamento dos arquivos fornecidos pela Receita Estadual com a movimentação das operações com cartões de crédito e débito dos contribuintes.                                                 |  |  |

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 166                          | Consulta gerencial que permite ao fiscal consultar os dados enviados pelas Administradoras de cartões de crédito e débito com os seguintes filtros por contribuinte e período selecionado:<br>I. valor total em operações de crédito;<br>II. valor total em operações de débito;<br>III. valor total consolidado de operações crédito e débito.                                                                                                                             |  |  |
| 167                          | Consulta gerencial que permite ao fiscal consultar por contribuinte em determinado período as apurações das inconsistências apresentadas pelo confronto das informações das operações realizadas com a movimentação de cartões de crédito e débito, faturamento com emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) e declarações realizadas para as receitas Estaduais e Federais.                                                                                |  |  |
| <b>DENÚNCIA E RECLAMAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 168                          | Permitir que o tomador efetue um registro de denúncia ou reclamação acerca de determinado prestador, sendo possível informar o CNPJ ou CPF do prestador; o Número da NFS-e ou Série/Número do RPS recebido (caso a reclamação esteja relacionada diretamente a uma NFS-e/RPS); a Categoria da reclamação (dentre uma lista de categorias pré-existentes); texto da denúncia/reclamação (preenchimento livre); além de permitir que documentos digitalizados sejam anexados. |  |  |
| 169                          | Permitir o arquivamento de registros que tenham sido resolvidos pelo prestador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 170                          | Permitir a formalização de denúncia para a fiscalização de registros não resolvidos pelo prestador, com possibilidade de anexar novos documentos comprobatórios no registro da denúncia/reclamação.                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |

| DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO |                                                                                                                                                                                        |  |  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 171                             | Permite a habilitação de servidores do Município para realizar o envio e o acompanhamento de mensagens pelo DTE, com a possibilidade de anexar às mensagens arquivos em formato "PDF". |  |  |
| 172                             | Permite a exportação da consulta de mensagens enviadas e recebidas nos formatos .CSV ou XML.                                                                                           |  |  |
| 173                             | Permite o contribuinte visualizar as mensagens de todas as caixas postais vinculadas a sua raiz de CNPJ ou apenas a caixa postal de determinada inscrição municipal.                   |  |  |
| 174                             | Permite que o destinatário responda à mensagem.                                                                                                                                        |  |  |
| 175                             | Permite que o contribuinte possa delegar o acesso às caixas postais a procuradores.                                                                                                    |  |  |
| 176                             | Permite que no acesso fiscal as mensagens restritas só podem ser visualizadas pelo próprio usuário do municipal remetente ou pelo gestor.                                              |  |  |
| 177                             | Permite que o usuário habilitado do município possa agendar a data de envio de uma mensagem.                                                                                           |  |  |
| 178                             | Permite que o usuário habilitado do município salve o rascunho de uma mensagem.                                                                                                        |  |  |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 179                    | Permitir o cadastro de modelos de mensagens. Para cada modelo de mensagem, será possível cadastrar as seguintes informações: O prazo de ciência tácita, a possibilidade de o destinatário responder à mensagem, a quantidade de vezes que a mensagem poderá ser respondida, o prazo em que a mensagem poderá ser respondida, a possibilidade de o destinatário excluir a mensagem, a obrigatoriedade de ser informado o processo administrativo, o nível de restrição da mensagem.                                                                             |  |  |
| 198                    | Disponibiliza para cada mensagem lida, comprovante de ciência, contendo as seguintes informações: número de protocolo da mensagem; nome/razão Social e CPF/CNPJ do destinatário; assunto da mensagem; teor da mensagem; data de envio da mensagem; data em que a mensagem foi lida pelo destinatário ou de ciência tácita; nome e CPF/CNPJ do usuário que leu a mensagem; indicação se o acesso ao sistema se deu por meio de login e senha ou certificado digital; dados do certificado digital do usuário, se for o caso; número do Processo Administrativo. |  |  |
| <b>ICMS ELETRÔNICO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 199                    | Permitir o processamento dos arquivos fornecidos pela Fazenda Estadual: DECLAN-IPM, EFD e Obrigados de Entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
| 200                    | Disponibilizar as seguintes consultas a partir das informações fornecidas pela carga de arquivos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 200.1                  | a) Dados da DECLAN-IPM;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |

|       |                                                                                                                                                                                   |  |  |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 200.2 | b) Dados da EFD-ICMS;                                                                                                                                                             |  |  |
| 200.3 | c) Diferença entre a EFD-ICMS e a DECLAN-IPM;                                                                                                                                     |  |  |
| 200.4 | d) Total de Valores Adicionados;                                                                                                                                                  |  |  |
| 200.5 | e) Omissos de entrega por exercício;                                                                                                                                              |  |  |
| 200.6 | f) Contribuintes que entregaram EFD-ICMS sem DECLAN-IPM                                                                                                                           |  |  |
| 201   | Permite a visualização do Livro de Apuração do Contribuinte, contendo no mínimo: As informações cadastrais do Contribuinte, Dados da EFD-ICMS, Dados do DECLAN-IPM, DECLAN x EFD. |  |  |
| 202   | Permite a simulação da EFD.                                                                                                                                                       |  |  |